



PORTARIA Nº 4.476/2022

DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR, PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020,

Considerando o disposto no processo digital nº 2023/2022 e processo administrativo nº 1167/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, para contratação de profissionais, a saber: Auxiliar geral de conservação de vias permanentes, Biólogo, Condutor de Veículo Municipal, Engenheiro Ambiental, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados Municipal, autorizado pela Lei Municipal nº3.611/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento - Presidente
Alessandra Rebelo de Oliveira Albane - membro
Cristiane Campos Vieira - membro
Manoel Antônio Lazarine - membro
Odair José Duarte Moreira - membro
Samuel Sanches Mattos - membro
Vantuil da Silva Vailant - membro
Wesley Assis de Oliveira - membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;



-
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
 - d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
 - e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
 - f) Dar publicidade ao resultado das provas;
 - g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.
 - h) Aplicar as provas práticas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 01 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo Administração